



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a criação de mais dois Centros de Referência em Doenças Raras no Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente, o único Centro de Referência em Doenças Raras em Santa Catarina está localizado em Florianópolis, e esse centro é responsável por fornecer diagnóstico, tratamento e acompanhamento multidisciplinar para pacientes com doenças raras em todo o estado;

- a demanda por atendimento é alta e muitos pacientes precisam viajar longas distâncias para receber cuidados especializados, havendo a necessidade clara de expansão dos serviços de saúde para pacientes com doenças raras em outras regiões do estado; e

- a criação de mais Centros de Tratamento de Doenças Raras, especialmente no norte e oeste de Santa Catarina, pode garantir um acesso mais equitativo aos cuidados de saúde para esses pacientes, além de melhorar a qualidade do atendimento e impulsionar a pesquisa clínica para novas terapias e tratamentos,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a criação de mais dois Centros de Referência em Doenças Raras, um na região norte e outro na oeste do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 18/04/2023, às 17:00.

---